



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/03/2026, Edição nº 6726, Páginas nº 08 e 09

DECRETO Nº 5.930/2026

SÚMULA: Designa os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Leonhard Pinz - Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na [Lei Municipal nº 1.755/2015](#) de 21 de agosto de 2015, e:

Considerando, a escolha de direção realizada em novembro de 2025 e sua respectiva designação através [Portaria nº 034/2026](#);

Considerando, a necessidade de coincidir a troca dos membros do Conselho Escolar com a escolha de direção que acontece a cada dois anos, conforme previsto no §1º do Artigo 10 da [Lei Municipal nº 2.195/2023](#), que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa – PR;

Considerando, a vigência de dois anos do mandato do Conselho Escolar conforme previsto no Artigo 12 da [Lei nº 2.042/2019](#);

Considerando, o Ofício nº 001/2026 da Escola Municipal Leonhard Pinz – Educação Infantil e Ensino Fundamental contendo as indicações feitas pelos segmentos participantes do Conselho Escolar:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada e Homologada as indicações dos integrantes ao Conselho Escolar da Escola Municipal Leonhard Pinz - Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Rede Municipal de Educação, respeitados os termos da [Lei Municipal nº 2.042/2019](#) de 17 de setembro de 2019, conforme relação abaixo:

I – Diretor (Presidente membro nato)

Joselaine Genevra Bloch

II – Representantes da Coordenação Pedagógica

TITULAR: Camila Rodrigues de Souza Dilkin

SUPLENTE: Mariane Genevra Schiewe

III – Representantes do Corpo Docente (professores);

TITULAR: Vanessa Kelm

SUPLENTE: Laura Caroline Niedermeyer

IV – Representantes dos funcionários do estabelecimento de ensino;

TITULAR: Carin Claudia Uhlmann da Silva Macedo

SUPLENTE: Giane Jarla Hoffmann



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

V – Representantes dos Pais e/ou responsáveis pelo estudante;

TITULAR: Marciani Bergmann Wollmann

SUPLENTE: Terezinha Aparecida da Costa

TITULAR: Simoni Leunice Mantey

SUPLENTE: Nelci Pieske de Souza

VI – Representantes dos estudantes menores de 16 anos;

TITULAR: Victor Valentim Ciqueira – Representado por Flavia Gois da Silva

SUPLENTE: Mirella Heloisa Macena – Representado por Andreia Andressa Schroeder

VII – Representantes da Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF;

TITULAR: Fabiane dos Santos da Silva

SUPLENTE: Jhonatan de Aguiar

VIII – Representantes dos movimentos sociais organizados da comunidade;

TITULAR: Renata Matos Machado

SUPLENTE: Gracieli Schiham Martins

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o [Decreto nº 5.782](#) de 01 de setembro de 2025.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, NOVA SANTA ROSA - PR, em 02 de março de 2026.

**CLAUDINO ROQUE LORENZATTO,
Prefeito em Exercício**